



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 729/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, REITERANDO os termos da INDICAÇÃO N.º 295/2012, onde solicitamos a redução da jornada de trabalho dos educadores infantis maternas da rede municipal de ensino para 6 horas diárias.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de junho de 2016.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos.

Considerando ainda que no ano de 2012 através da Indicação n.º 295/2012 apresentamos tal proposta, entretanto, a mesma não foi concretizada, conforme cópia anexa.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, REITERANDO os termos da INDICAÇÃO N.º 295/2012, onde solicitamos a redução da jornada de trabalho dos educadores infantis maternas da rede municipal de ensino para 6 horas diárias.

